

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXX - JALES DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/33532. RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ESTRELA BRILHANTE LTDA - EPP.ATIVIDADE: LOJA DE CONVÊNIENTIA. CNPJ:11.690.728/0001-09. ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS CAMPOS BICUDO Nº. 145 - CENTRO - TRÊS FRONTEIRAS/SP. AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 007521, DATA DE LAVRATURA 05/08/2021. ENVIADO PELOS CORREIOS VIA AVISO DE RECEBIMENTO (A.R.), EM 09.08.2021, E RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO EM 11.08.2021. O INTERESSADO NÃO APRESENTOU DEFESA. LAVRADO EM 26.08.2021 O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 004899, NO VALOR DE 50 (CINQUENTA) UFESP E ENVIADO PELOS CORREIOS, COM AVISO DE RECEBIMENTO (A.R.), NO DIA 27.08.2021, O QUAL O AUTUADO RECEBEU EM 31.08.2021. O INTERESSADO NÃO APRESENTOU DEFESA. LAVRADO EM 15.09.2021 NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 018277 E ENVIADO PELOS CORREIOS, COM AVISO DE RECEBIMENTO (A.R.), DATADO DE 21.09.2021 E RECEBIDO PELO INTERESSADO EM 23.09.2021. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO AUTUADO DENTRO DO PRAZO LEGAL. ENCAMINHADO OFÍCIO, VIA AVISO DE RECEBIMENTO (A.R.), EM 04.11.2021 E RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO EM 06.11.2021, COM SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA MULTA. APRESENTOU O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MULTA EM 10/11/2021. O GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JALES TORNA PÚBLICO, O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO POR SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE QUE LHE DEU ENSEJO.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria Nº CGCSS/GC-05/2021, de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a criação de Grupos de Trabalho para operacionalização das atividades durante a transição da gestão da unidade estadual AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DONA MARIA LOPES - AME JUNDIAÍ e dá outras providências.

O Coordenador de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando:

A definição de nova Organização Social de Saúde para gerenciamento da unidade em tela, em consonância com o respectivo processo de convocação pública;

A necessidade de que a transição de gestão seja realizada de forma que a assistência prestada não sofra solução de continuidade e não ocorra prejuízo de qualquer natureza à população usuária do SUS;

Resolve:

Artigo 1º- Fica criado Grupo de Trabalho composto pelos profissionais relacionados no artigo 6º, cuja coordenação incumbirá ao membro indicado na alínea "a" do Item I.

Artigo 2º- O Grupo de Trabalho a que se reporta o artigo anterior terá como atribuição a operacionalização de diversas atividades referentes à transferência de gestão da unidade de saúde ora gerenciada pela CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL.

Artigo 3º- O Grupo de Trabalho procederá ao levantamento e análise dos aspectos administrativos, contábeis, financeiros e assistenciais do Ambulatório Médico de Especialidades Dona Maria Lopes - AME JUNDIAÍ, elaborando relatórios para análise do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

§ 1º- Ao final do processo de transição, o Grupo de trabalho deverá apresentar o Relatório Final a que se refere o artigo anterior.

Artigo 4º- Ficam estabelecidos os seguintes prazos de início e término dos trabalhos:

§ 1º- O processo de transição terá seu início a partir de 19 de novembro de 2021, nas dependências da CGCSS, com reunião programada para ter início às 15h.

§ 2º- O processo de transição será encerrado em até 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º- A Organização Social de Saúde CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL, gestora da unidade de saúde Ambulatório Médico de Especialidades Dona Maria Lopes - AME JUNDIAÍ, deverá permitir, a partir da data da publicação desta Portaria, o acesso do Grupo de Trabalho a todas as instalações dos serviços e às informações requeridas pelos mesmos, visando à realização das tarefas que lhes competem.

Artigo 6º- O Grupo de Trabalho a que alude o Artigo 1º será composto na seguinte conformidade:

§ 1º- AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DONA MARIA LOPES - AME JUNDIAÍ (Resolução SS nº 138 de 31 de agosto de 2021).

I - Representantes da Secretaria de Estado de Saúde:

a) Marília Tristan Vicente - RG 29.480.270-8

b) Vandebaldo Ferreira Rezende - RG 29.827.742-6

c) Andrea Kawakami - RG 33.617.053-1

d) Márcia Soares de Oliveira Bachega - RG 37.995.011-X.

II - Representantes da Organização Social de Saúde CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL:

1. Rodolfo Monteiro Passos - RG 44.538.179-6

2. Sílvia Setubal - RG 35.521.647-4

3. Artur Cardoso Della Libera - RG 43.709.925-8

4. Débora da Silva - RG 29.559.683-1

5. Irenice Mastroantonio - RG 6.317.526-5

III - Representantes da Organização Social de Saúde Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês - IRSSL

1. Fabio Ruy Bernardo - RG: 32.828.964-4

2. Fernando Ramos - RG: 19727172-8

3. Rafael Correa de Barros - RG: 46029519

4. Regis Leandro do Nascimento - RG: 24.536.143-1

5. Rildo Ancigan de Siqueira - RG: 5377096 SSP/PE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 10/21
Processo SES-PRC-2020/49493

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Incremento Temporário do MAC - Portaria 1.503, de 05/07/2021 - Proposta 36000.3873082/02-100) para o CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.

Será repassada a importância de R\$ 2.427.527,00 em parcela única no mês de novembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Assinatura: 11/11/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 09/21
Processo SES-PRC-2020/49519

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Incremento Temporário do MAC - Portaria 1.503, de 05/07/2021 - Proposta 36000.3872722/02-100) para o HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Será repassada a importância de R\$ 3.099.442,00 em parcela única no mês de novembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Assinatura: 11/11/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21
Processo SES-PRC-2020/49416

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Investimento visando adequação do sistema de trava de portas corta fogo para renovação do AVCB no HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA "GOVERNADOR ORESTES FERREIRA".

Será repassada a importância de R\$ 125.226,75 em parcela única no mês de novembro do presente exercício e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Assinatura: 11/11/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/21
Processo SES-PRC-2020/49405

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Incremento Temporário do MAC - Portaria 1.503, de 05/07/2021 - Proposta 36000.3874522/02-100) para o HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO.

Será repassada a importância de R\$ 2.124.289,00 em parcela única no mês de novembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data Assinatura: 11/11/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

SES – PRC – 2020/44786 - UGA III – Hospital Infantil Darcy Vargas

Mediante o exposto, NEGÓ PROVIAMENTO ao recurso interposto pela empresa M.F COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 20.853.918/0002-71, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Hospital Infantil Darcy Vargas nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS - 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 593,57 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) pelo atraso de 42 (quarenta e dois) dias para a entrega de material médico hospitalar (colchão anti-escara, eletrodo, placa terra e seringas descartáveis), adquiridos por meio do CONVITE ELETRÔNICO OC00583 e Nota de Empenho nº. 2020NE01404.

Interessado: Hospital Geral de Taipas

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS

Número de referência: SES-DES-2021/298566

SES-PRC-2020/32976

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Geral de Taipas, por meio de licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO nº 277/2021" - Oferta de Compras nº 090155000012021OC00277, autos do processo em epígrafe, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso nele interposto e adjudico seu objeto - "prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios" no âmbito da referida unidade hospitalar a empresa " MN RAMC SERVIÇOS LTDA. nº 13.956.031/0001-62 ", pelo valor mensal de R\$ 69.799,97(sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.046.999,55 (um milhão e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), pelo período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Publique-se.

Interessado: Hospital Geral de Taipas

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza Hospitalar

Número de referência: SES-DES-2021/298577

Processo nº : 2020/32085

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Geral de Taipas", na modalidade de "PREGÃO ELETRÔNICO nº 281/2021" - Oferta de Compras nº 090155000012021OC00284, autos do processo em epígrafe, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso nele interposto e adjudico seu objeto - "A Contratação de Empresa Especializada em limpeza Hospitalar" no âmbito da referida unidade hospitalar a empresa " MÁXIMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ 36.551.213/0001-59", o valor mensal importa em R\$ 169.999,99 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.549.999,85 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), pelo período contratual de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 17/11/2021

Tornando público que no dia 12/11/2021, foram empossados pela Diretora Técnica de Saúde III, os membros eleitos e os indicados pela Direção Técnica do CAISM da Água Funda abaixo relacionados, para compor a Comissão de Saúde do Trabalhador

– COMSAT, cujo mandato será de dois anos (biênio 2020-2022):

MEMBROS ELEITOS:

1 - Marisa Rocha Rodrigues

2 - José Murilo de Brito

3 - Antonio Valdinar da Silva

4 - Aduino de Oliveira Santos

5 - Katia da Silva Inácio

6 – Elza Neide Ferreira

7 - Franciane da Rocha Meireles

MEMBROS INDICADOS

1 - Marcia Frida Fischel

2 - Ironi Gonçalves Ferreira

3 – Laurelena Cora Martins

4 - Helga Clara Loscher

5 - Warley Valério Paris

6 – Sandra Aparecida dos Santos

7 - Regiane Caramelo Gandolfo

8 – Carolina Maria Torgi Alves

9 – Maria das Neves de Oliveira

Em comum acordo, seguindo os parâmetros estabelecidos na Resolução SS-5, de 16/01/2006, entre os membros presentes foram escolhidos o Presidente, Vice Presidente e Secretário. Da mesma forma, seguindo o item 3.17, em comum acordo foi previamente definida a data e dia da semana para a realização de reuniões mensais.

GESTÃO COMSAT 2020/2022

Presidente: HELGA CLARA LOSCHER

Vice Presidente: ADAUTO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária: MARISA ROCHA RODRIGUES

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2021 (Port. 17).

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

Portaria Nº DTS - 12/2021, de 12 de novembro de 2021.

O Diretor Técnico de Saúde III do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 56.077 de 09 de Agosto de 2.010, tendo em vista a nova Classificação de Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), apresentada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que entrará em vigor em 2022 com o objetivo principal a padronização das doenças e de outros problemas de saúde em nível global;

Determina a instauração de Grupo de Trabalho interdisciplinar em saúde no âmbito do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE", conforme segue:

Cícero Enéias de Lima- RG. 18.013.800-5- Diretor Técnico de Saúde II

Estela Mara Rabello- RG. 22.023.188-6- Diretor Técnico de Saúde II

Josane Martins dos Santos Garcia - RG.15.605.238-6, Diretor Técnico de Saúde I

Juliana Giraldi Megale- 27.528.546-7- Agente Técnico de Assistência à Saúde - Farmacêutico

Maria Rita Lima Duarte da Fonseca Zanni- 14.873.273-2- Médico I –

Tadeu Oliveira de Almeida- RG. 4.843.795-69- Médico I

Tiy de Albuquerque Maranhão Reis- RG. 2.214.697-PA- Diretor Técnico de Saúde III

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "AJJE" EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 - Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10/11/2016:

PROCESSO Nº 2021/43539

OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios Sazonais

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00490

CONTRATADA: ARIETE POLES DE CAMPOS

CNPJ:27679362-0001-07

DATA DE EMISSÃO:11/11/2021

DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1599,20

PROCESSO Nº 2021/43539

OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios Sazonais

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00489

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

CNPJ:03649725/0001-01

DATA DE EMISSÃO:11/11/2021

DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 15 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 247,50

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY EXTRATO NOTA DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.043/2021 - PROCESSO SES-PRC-2021/47305

Aquisição de Reagentes à base de Hemácias

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

CONTRATADA: FRANLAB COM.REP.PRODS.MED-HOSPITALARES LT

CNPJ:02282433000102

NOTA DE EMPENHO: 2021NE01089

VALOR: R\$ 1.099,40

NATUREZA DE DESPESA: 33903032

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030209304850000

PTRES: 090606

VALIDADE DO PRODUTO: 21 a 28 dias a partir da entrega

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita entre 03 a 09/12/21

RP Nº 154/2021-PROCESSO: SES-PRC-2021/44525

Aquisição de 03 (três) Cardiocógrafa portátil para controle de frequência cardíaca fetal através da Ata de Registro 164/2021

CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY

CONTRATADA: MTB TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 01405834000140

NOTA DE EMPENHO: 2021NE01087